

DECRETO Nº 00953/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 985 de 01 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar junto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUNT. ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA			
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9	8.000,00	
01.01.01.031.0001.4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CAMARA			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19	6.000,00	
01.01.01.031.0001.4.004 - MANUNT. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E TESOURARIA			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29	6.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS		20.000,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
01.01.01.031.0001.3.001 - AQUISICAO DE IMOVEL P/ CONSTRUCAO SEDE LEGISLATIVO			
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1	12.000,00	
01.01.01.031.0001.3.002 - CONST. AMP. E/OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO			
449051 - OBRAS E INSTALACOES	2	8.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÃO		20.000,00	
TOTAL DE RECURSOS		20.000,00	

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 851/07 de 07/05/2007

De 15/02/11 a 13/03/11

el ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 15 de fevereiro de 2011.



Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 15/02/11 a 15/03/11
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável